



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATADA: Jeff Agricultura Urbana Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.438.407/0001-54.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manejo e jardinagem, visando à implementação de sistema de agrofloresta nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI nº 25.0.000045979-0; Termo de Referência (1964851); Parecer da Procuradoria nº 1200/2025 (2094055) e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (2072063).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 014965 - Programa de Gestão Ambiental - Alesc Sustentável; e Natureza da Despesa 33.90.39.79 - Serviços Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado para a contratação está abaixo do limite legal estabelecido para essa modalidade.

Além disso, a escolha do fornecedor fundamenta-se na apresentação da proposta de menor preço, conforme cotação realizada, atendendo aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, conforme disposto no Termo de Referência (1964851), a contratação justifica-se pelo compromisso institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) com a preservação do meio ambiente e a promoção do equilíbrio ecológico. A utilização de um terreno atualmente ocioso para a implementação de uma agrofloresta representa iniciativa alinhada às boas práticas de sustentabilidade, proporcionando benefícios ambientais, sociais e educacionais, tais como:

A) Recuperação de espécies vegetais utilizadas nas dependências da Alesc que necessitam de suporte para sua recomposição;

B) Criação de um espaço verde composto por árvores e plantas nativas, contribuindo para o aumento da biodiversidade;

C) Possibilidade de instalação de área destinada à criação e manejo de abelhas nativas, favorecendo a polinização e a preservação desses insetos essenciais ao ecossistema;

D) Implantação de sistema de compostagem para aproveitamento dos resíduos orgânicos gerados no Prédio Administrativo, promovendo a redução de resíduos e a produção de adubo para uso na própria agrofloresta.

Considerados tais aspectos, resta demonstrada a pertinência, necessidade e adequação da contratação, bem como sua aderência às normas legais e aos objetivos institucionais da Alesc.

Autorização datada eletronicamente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/12/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 17/12/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 17/12/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2097412** e o código CRC **2C96A954**.

25.0.000045979-0

2097412v2